

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autor: Vereador Leandro Batista dos Santos

**DENOMINAÇÃO RUA “ANTONIO ROSA”,
EM CÓRREGO DO OURO, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Antônio Rosa” a via pública que se inicia às margens da Rodovia ES-490, Km 8, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município, no lado esquerdo da rodovia, tendo como referência o sentido Cachoeiro de Itapemirim–Marataízes, em frente à 1ª Igreja Batista de Córrego do Ouro.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de Janeiro de 2026.

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Vereador - PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





JUSTIFICATICA

A presente proposta de denominação de via pública tem por finalidade homenagear o Sr. **Antonio de Souza Leite**, figura de reconhecida importância histórica e social para a comunidade de Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim.

Conhecido por toda a população local como **Antonio Rosa**, ainda que tal sobrenome não conste em seus registros civis, foi assim que construiu sua identidade comunitária e pelo nome pelo qual sempre foi tratado, respeitado e lembrado. Em razão disso, a denominação da via pública preserva a forma pela qual era popularmente conhecido, valorizando a memória afetiva e cultural da localidade.

O Sr. Antonio Rosa foi um dos primeiros moradores do bairro Córrego do Ouro, bem como um dos pioneiros da própria via que ora recebe seu nome. Homem íntegro, trabalhador e de valores sólidos, construiu sua história de vida no local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a consolidação da comunidade.

Deixou uma família numerosa e unida, com filhos e netos que, até os dias atuais, permanecem residindo na localidade, perpetuando seu legado e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Sempre lembrado com carinho, era admirado por sua honestidade, simplicidade e pelo exemplo de vida que transmitia, tornando-se uma referência moral e social para gerações.

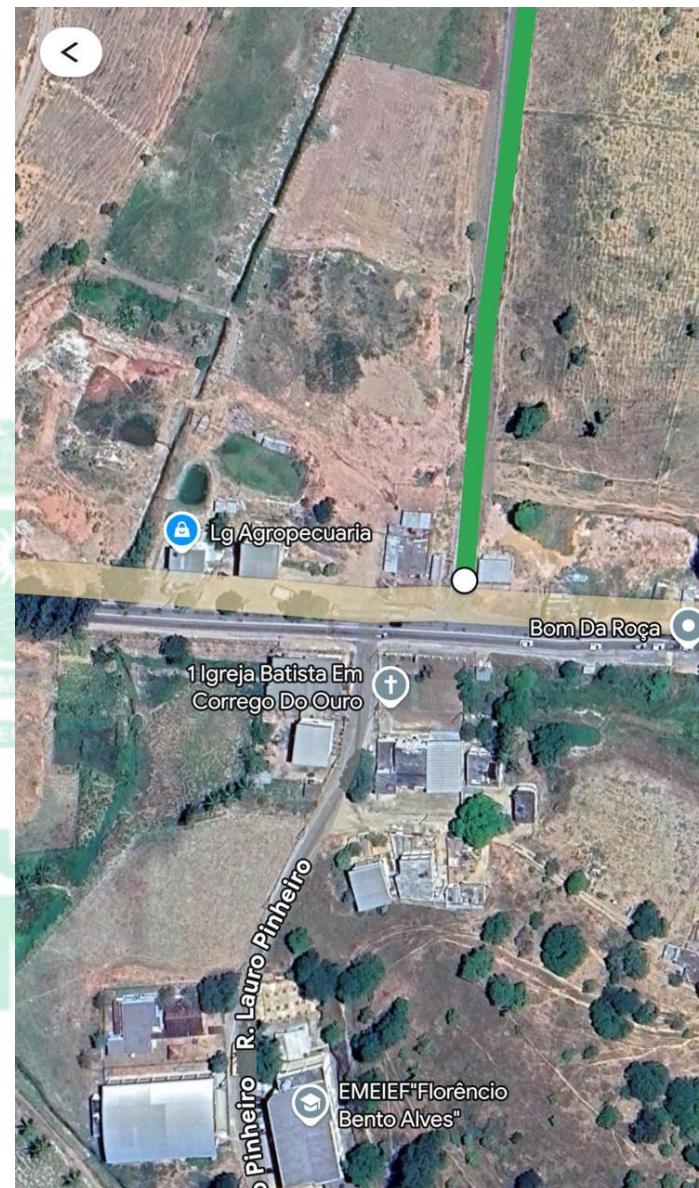
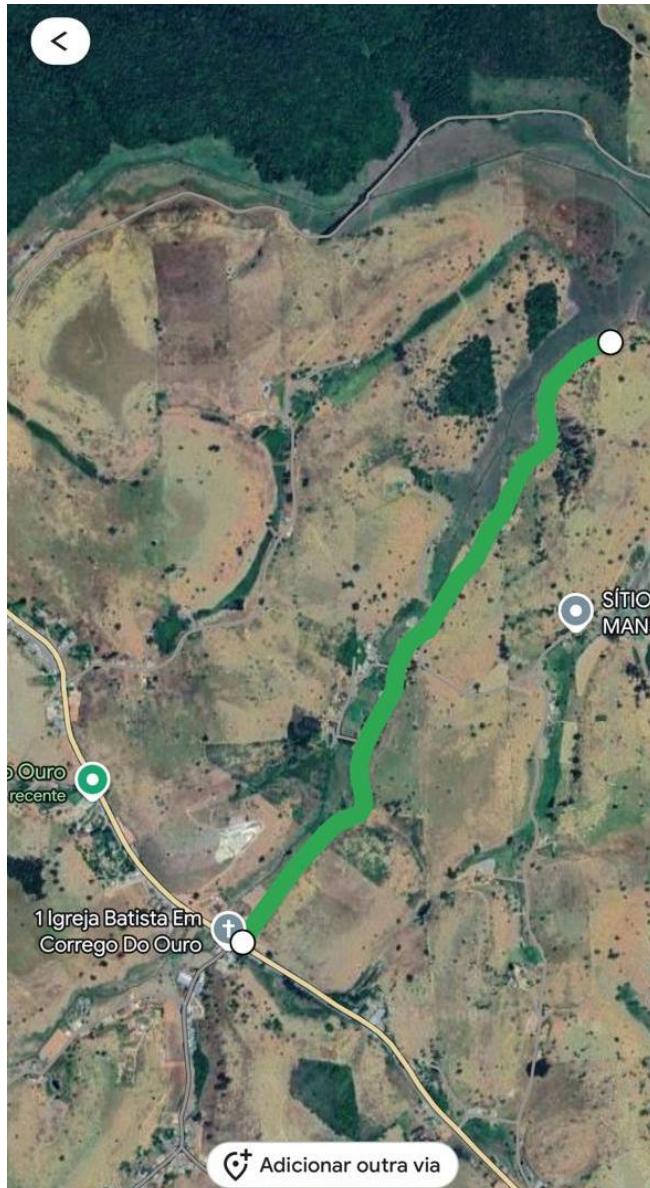
O Sr. Antonio de Souza Leite faleceu em **12 de janeiro de 2009**, aos **95 anos de idade**, deixando saudades e lembranças que permanecem vivas na memória coletiva da comunidade de Córrego do Ouro. Sua trajetória confunde-se com a própria história da localidade, sendo impossível dissociar o crescimento do bairro da presença daqueles que ajudaram a construí-lo desde seus primórdios.

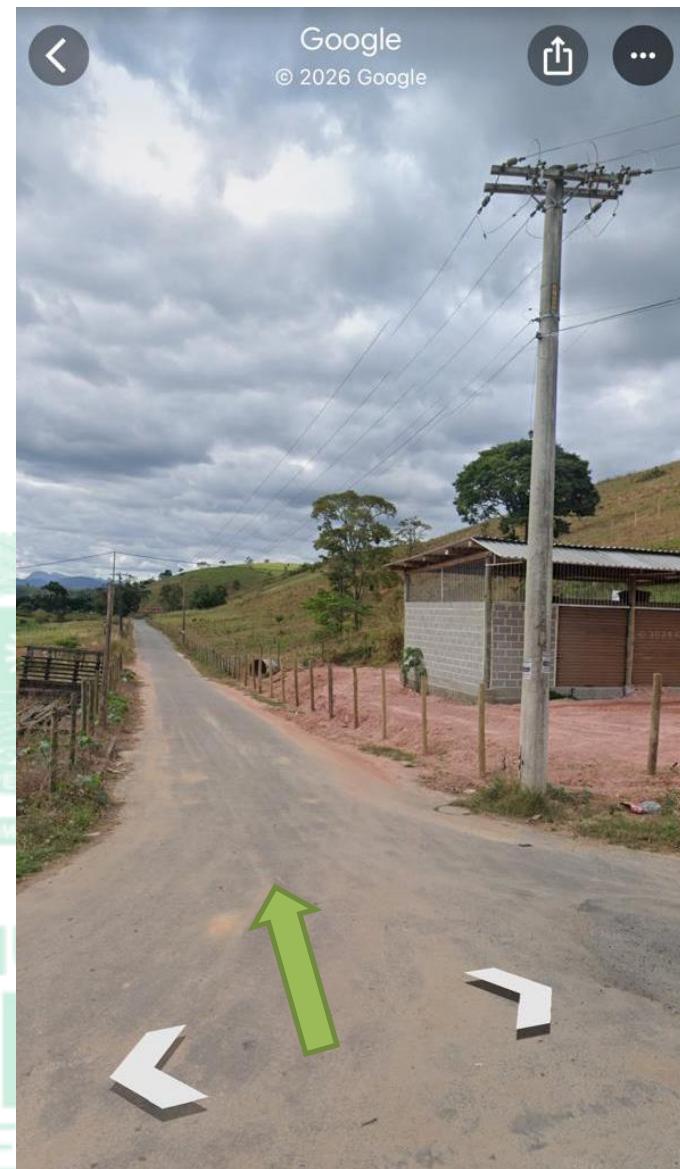
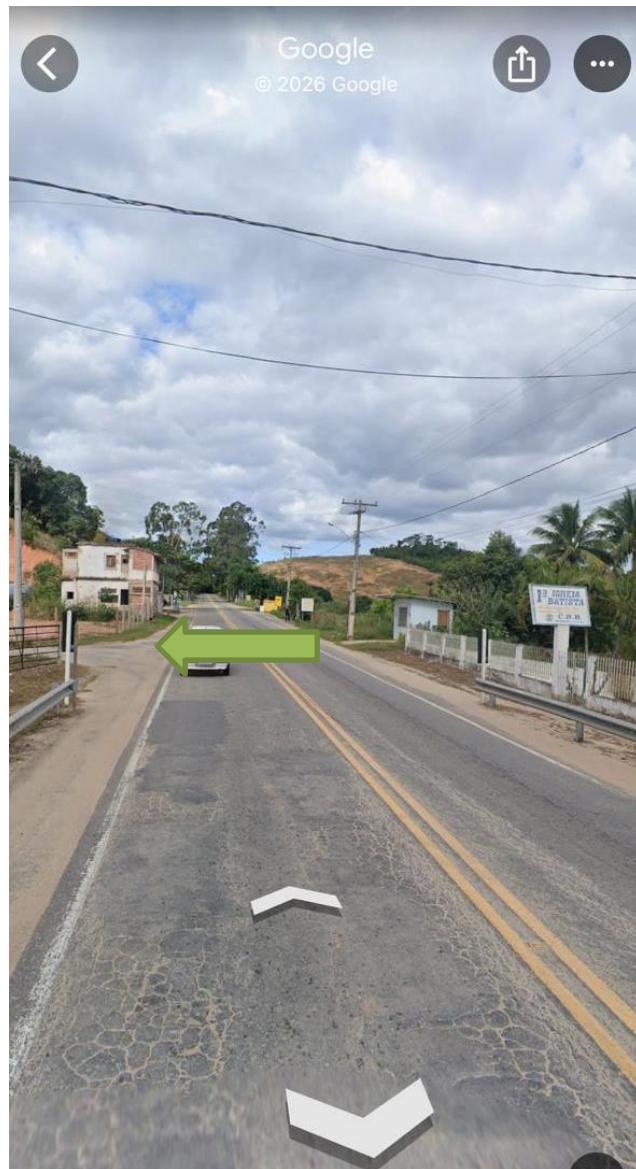
Dessa forma, a denominação da via pública com o nome Antonio Rosa constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou profundamente a história de Córrego do Ouro, preservando sua memória e reconhecendo sua contribuição para as gerações presentes e futuras.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Imagens da Rua:





AUTORIZAÇÃO

Eu, Geliel Eufrasia de Souza inscrito(a) no CPF sob o nº 558.659.097-20 e RG sob o nº 358.902 - ES residente e domiciliado(a) à Rua projetada S/nº, bairro Córrego do Ouro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) "ANTÔNIO DE SOUZA LEITE" (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 13 de Janeiro de 2026.

Geliel Eufrasia de Souza
DECLARANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 3529-6280

[camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camaraitapemirim.es.gov.br)

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GELIEL EUFRAZIA de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

358.902 - ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26.11.2009

NOME

GELIEL EUFRAZIA DE SOUZA

FILIAÇÃO

ANTONIO DE SOUZA LEITE E EUFRAZIA GETRUDES DE SOUZA

NATURALIDADE

PRESIDENTE KENNEDY/ES

DATA DE NASCIMENTO

14.11.1958

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 1145 FL 184 V LV7 B FFLIMA

1029

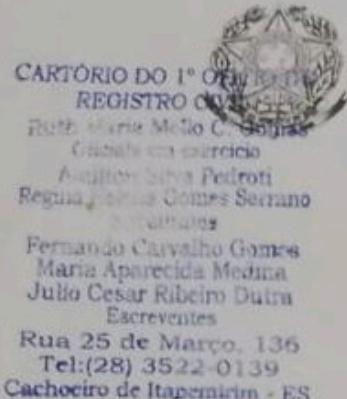
ITAPEMIRIM - ES - 07.12.2006

Edua Encarnação
Etelvina de Lapa Encarnação
ASSINATURA DO DIRETOR



Autenticar documento em <https://camaraitepemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

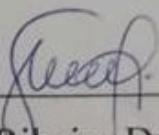
Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício
do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica, que às fls.187v, do livro nº C-33 de Registro de Óbitos
consta o assento de nº 28.971 de "Antonio de Souza Leite", falecido aos 12
de janeiro de 2009, às 04:28 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo
masculino, de profissão aposentado, natural deste Estado, domiciliado e
residente em Corrego do Ouro, Itapemirim, neste Estado, com noventa e
cinco anos de idade, de estado civil casado com Euphrasia Gertrudes de
Souza, filho de Manoel de Souza Leite e de Clarinda Maria da Silva. Foi
declarante Geliel Eufrasia de Souza, sendo o atestado de óbito firmado pelo
Dr.Mauro de Almeida Tavora, que deu como causa morte: Broncopneumonia
– Doença pulmonar obstrutiva crônica – Senilidade. O sepultamento foi feito
no Cemitério de Piabanga do Sul, em Itapemirim, neste Estado.

Observações: O falecido era eleitor. Não deixa bens a
inventariar, tendo deixado os filhos: Joselina, Maria, Ceni, Geliel e Geni,
maiores e Aurelita, falecida.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2009.


Julio Cesar Ribeiro Dutra

Escrevente



Rua 25 de Março, nº. 136

Fone (28) 3522-0139



Cachoeiro de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO

ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000

CNPJ: 27.780.220/0001-31

TEL: (28) 3529-6308

www.saaeitapemirim.com.br - contas@saaeitapemirim.com.br

GELIEL EUFRASIA DE SOUZA

RUA PROJETADA, Nº 0
29330000, CENTRÔ, CORREGO DO OURO-ES
ROTA: 22-1-818

COD. CLIENTE: 30730-6

DEB. AUTOMATICO:

DESCRICAO

TARIFA DE AGUA

MES/ANO: 10/2025

NR. FATURA: 251030730

GRUPO DE CONSUMO

1-COM;

VALOR

62,50

